

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS**  
**DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA – CEEXT**

**Ata**

Brasília/DF, 13 de Dezembro de 2019.

**PUBLICAÇÃO DA ATA CEEXT Nº 05/2019 – 3º Câmara de Julgamento - REVISÃO DE OFÍCIO - ART. 6º**

Reunião da 3ª Câmara de Julgamento da Comissão Especial dos Ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima – CEEXT – Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019.

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 13 horas, no Setor de Autarquias Norte-SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes, sala 2275, foi aberta a Reunião pela Presidente da 3ª Câmara, Ana Paula Silva Braga, com a presença dos demais membros, André Emediato Barbosa da Silva e Luiz Eduardo da Silva Chaves.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 481, de 22 de dezembro de 2014 encontra-se sob deliberação para reanálise e novo julgamento, os requerimentos de opção referente aos processos divulgados em atas de 2018, consoante determinado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes itens do Acórdão 1919/2019: 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.3.5.

Esta Comissão, adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria nº 8.382, de 31 de outubro de 2019, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional 98/2019.

Foram apresentadas para Revisão as atas de 02 a 11 de **ART. 6º**, divulgadas em 2018, com o total de **42 processos**.

Ato contínuo, após examinar a documentação apresentada pelos requerentes, a Câmara adotou as seguintes deliberações:

**ATA 02/2018 – 01 processo**

Processos na Recursal, reanalisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**:

ELIZETE DE ARAUJO BARBOSA CABRAL	05504.003645/2015-31
----------------------------------	----------------------

**ATA 03/2018 – 09 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

EDIMILSON DE ALMEIDA FERREIRA	05504.008990/2015-61
FRANCISCO BARATA LOBATO	05504.000438/2015-25
IONAIDI DO ROSÁRIO MAGAVE FIGUEIREDO	05504.000795/2015-93
IRLANDO CORDEIRO CARDOSO	05504.000340/2015-78
RENEIDE RAIMUNDA LEITE MOREIRA	05504.004805/2015-60
SANDRA MARIA DA SILVA TAVARES	05504.000835/2015-05

Na **ata 04/2019 Revisão de Ofício**, referente ao processo **05504.004535/2015-97** onde se lê Convalidar Deferimento, **Leia se com pendência de Parecer para julgamento de mérito**.

**REVISÃO DE OFÍCIO - Convalidar INDEFERIMENTO**

IVETE OLIVEIRA MACIEL	05504.005151/2015-91
RAIMUNDO DOS SANTOS APÓSTOLO	05504.004390/2015-24

**ATA 04/2018 -8 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

CRISTINA KANAGUSKO DE SOUSA	05504.007429/2015-65
ELZA ALENCAR DA SILVA AGUIAR	05504.000510/2015-14
MARIA CELITA BASTOS NUNES	05504.003735/2015-22
MARIA DA ANUNCIACÃO PEREIRA DE BARROS LIMA	05504.000211/2015-80

MOESIO DOS SANTOS RAMOS	05504.004486/2015-92
RAIMUNDA DE SOUZA MELO	05504.001143/2015-76
RUI SOARES COSTA	05504.002108/2015-74

Processos reanalisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

PAULO ROBERTO D'ALMEIDA SANTOS	05504.007951/2015-47
--------------------------------	----------------------

**ATA 05/2018 – 04 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

ALVINO MARTINS DE FRANÇA	05504.005248/2015-02
BENEDITO SOCORRO OLIVEIRA DIAS	05504.000178/2015-98
MARIA ODETE COSTA BARROS	05504.000834/2015-52
RUI FLAVIO DO NASCIMENTO SILVA	05504.000139/2015-91

**ATA 06/2018 -02 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS FILHO	05504.000042/2015-88
-----------------------------------	----------------------

Processos reanalisados necessitando de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

EDSON CUNHA DA PENHA	05504.000712/2015-66
----------------------	----------------------

**ATA 07/2018 – 03 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

ANTONIO DOS SANTOS SACRAMENTO	05504.002464/2015-98
JORGE TADEU VAZ MONTEIRO	05504.004792/2015-29
MARIA CLEDISON GOMES MAGAVE	05504.001682/2015-13

**ATA 08/2018 – 04 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

EDSON CASTILLO LEITE	05504.004504/2015-36
JOSINALDO ALMEIDA TAVARES	05504.000165/2015-19
JOSUÉ COELHO DE MESQUITA	05504.005556/2015-20
WALBER LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	05504.001885/2015-00

**ATA 09/2018 – 01 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

VERA LUCIA RABELO DA SILVEIRA	05504.005678/2015-16
-------------------------------	----------------------

**ATA 10/2018 – 04 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

CARLOS LEAL SIQUEIRA	05504.006000/2015-51
CLODOLPHO NERY NETO	05504.006086/2015-11
ICILIA ELIZABETTE DA SILVA UCHOA	05504.010038/2015-28
JOSE ROSARIO PIKANÇO	05504.005991/2015-54

**ATA 11/2018 – 06 processos**

Processos reanalisados com pendência de Parecer para julgamento de mérito:

ANTONIO CEZAR OLEASTRO SOTELO	05504.004382/2015-88
MARIA DO CARMO CARDOSO COSTA CANTUÁRIA	05504.005960/2015-01

**Processos reanalisados necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:**

CARMEM DA SILVA VIANA	05504.007698/2015-21
LUCIVAL AMARAL CALDEIRA AFONSO	05504.009866/2015-13
MESSIAS SOEIRO DE SOUZA	05504.004600/2015-84

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

**Ana Paula Silva Braga**

**André Emediato Barbosa da Silva**

**Luiz Eduardo da Silva Chaves**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva Braga, Membro de Comissão**, em 13/12/2019, às 16:41.



Documento assinado eletronicamente por **André Emediato Barbosa da Silva, Membro de Comissão**, em 13/12/2019, às 16:41.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DA SILVA CHAVES, Membro de Comissão**, em 13/12/2019, às 16:43.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8943302** e o código CRC **360CFB2C**.